



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 64.731,42 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias) - Ficha: 00099	15.860,22
Fonte: 218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	15.860,22
02.02.01.12.365.0003.2029 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00141	46.919,65
Fonte: 219 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	46.919,65
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias) - Ficha: 00143	1.951,55
Fonte: 219 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	1.951,55
	<hr/>
	64.731,42

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

Brazópolis-MG, 01 de Fevereiro de 2019

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

